



LEI Nº 1.346/2019, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DE MACHUCA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUI EM ANEXO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de RUA JOSE RIBAMAR DAS CHAGAS ALMEIDA, o logradouro sem denominação oficial, que inicia na CE-040 e finaliza na Lagoa do Machuca, localizada na comunidade de Machuca, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Segue croqui e fotos em anexo, para melhor localização da Rua supracitada.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.



EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL

LOCAL - MACHUCA -- LIT. CAMINHO DE IGUAPE II

INICIA NA CIL 040 TERMINA NA LAGUA DE MACHUCA

RUA JOSE RIMAMAR ALMEIDA

LAGUA

NORTE

